



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 188, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre designação de Comissão responsável pelo desenvolvimento e implantação do autodepósito do Sistema de Bibliotecas da Universidade.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2019, de 22 de outubro de 2019, que estabelece normas gerais para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 12/2021- SISBI, de 7 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo desenvolvimento e implantação do autodepósito do Sistema de Bibliotecas da Universidade:

- I- Vanessa Christiane Alves de Souza (presidente);
- II- Vanessa de Oliveira Pessoa;
- III- Daniele Belmont de Farias Cavalcanti;
- IV- Katia Cilene da Silva Santos;
- V- Daironne Kadídio Martins Holanda Rosário;
- VI- Alexandre Ádames Alves Pontes; e
- VII- Vially Israel Lopes Aragão.

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para enviar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira